

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 30 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 8.556

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta
Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Soratto
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Soratto
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Maurício Peixer
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Soratto
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Maurício Peixer
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...8</p> <p>ATOS DA MESA..... 10</p> <p>ATO DA MESA DL..... 10</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 11</p> <p>OFÍCIOS 11</p> <p>PROJETO DE RESOLUÇÃO 11</p> <p>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.. 12</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 14</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 14</p> <p>ATOS DA MESA..... 14</p> <p>PORTARIAS 14</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 17</p> <p>AVISO DE LICITAÇÃO..... 17</p> <p>AVISO DE RESULTADO 18</p> <p>ATA DE SESSÃO PÚBLICA..... 18</p> <p>EXTRATO..... 19</p>
---	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 034ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa – Mário Motta – Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Napoleão Bernardes - Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto – Soratto.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) – Inicia seu pronunciamento dizendo que sempre comenta que a Assembleia Legislativa catarinense é a melhor que existe e, também, menciona que o Estado nunca elegeu um governo do PT.

Reporta-se ao discurso feito na quarta-feira passada, quando durante sua fala, na tribuna, não foi possível exibir um vídeo referente ao aborto. Questiona qual a previsão legal para a decisão da Diretoria da Casa de restringir a exibição de vídeo com imagens de um aborto realizado com o uso de cloreto de potássio e o que existia de tão chocante. Menciona que na Constituição brasileira consta que ninguém deve ser submetido à tortura. Informa que nos Estados Unidos, os condenados à morte, não podem fazer uso da substância citada, mas no Brasil é aplicada, e o vídeo que não pode ser exibido mostrava como se dá o procedimento. E, a seguir mostra imagens para falar como é feito o aborto de um bebê com o uso de cloreto de potássio, o que considera um ato de tortura contra uma vida.

Finaliza agradecendo ao Conselho Federal Medicina pela resolução que proíbe a aplicação da substância cloreto de potássio na realização de abortos. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Diz que desde o ano de 2019 faz comentários sobre a TPA de Bombinhas, que tem início antes do verão e o seu encerramento depois do verão. Lembra que essa pauta não é contra ninguém e, sim, contra a própria TPA, estando alicerçada em números e dados com a parceria do TCE. Denuncia que a TPA de Bombinhas é a corrupção estampada e apresenta imagens em Plenário do histórico das arrecadações, chegando ao montante de R\$12.360 milhões no ano de 2024.

Cita que no período de 2015 a 2024, a TPA de Bombinhas já arrecadou, segundo o Tribunal de Contas do Estado, o valor de R\$108 milhões, e registra que a empresa D&Z foi contratada de forma emergencial para a limpeza de rua, recebendo o valor de R\$278 mil. Reforça que a empresa D&Z iniciou recebendo R\$278 mil e, em 2019, já estava recebendo R\$5 milhões para executar o mesmo serviço.

Questiona que no ano de 2021, a empresa Pacífico Sul deixou de atuar e a empresa D&Z passou a realizar a demanda da empresa anterior, recebendo o valor de R\$7 milhões, sendo a arrecadação da TPA de R\$14 milhões. Discorre sobre como a empresa aumentou o seu faturamento de forma absurda e diz que desde 2015 a 2024, com os valores totais arrecadados de R\$108 milhões, as duas empresas citadas ficaram com R\$75 milhões dos valores arrecadados da TPA, cerca de 70% dos valores que seriam para a manutenção ambiental. Faz um comparativo com o município de Blumenau que gasta por ano o valor de R\$2 milhões para limpeza de rua, e diz que o município de Bombinhas está gastando o valor de R\$7,5 milhões por ano.

Fala que de todo o montante arrecadado, apenas 1% foi investido na manutenção ambiental, tecendo críticas às instituições públicas que não fiscalizam e permitem que um dos maiores esquemas de corrupção aconteça em Santa Catarina.

[Taquígrafia: Guilherme]

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Informa que foi protocolado um projeto de lei determinando que o Governo do Estado, nas suas compras governamentais de alimentos, tenha pelo menos 30% proveniente da agricultura familiar, sendo que 78% da agricultura catarinense é formada por pequenos agricultores. Esclarece que as compras governamentais não são somente para as escolas, mas sim, para todos os espaços que o Governo do Estado destina alimentos. Enumera que o pequeno agricultor precisa de incentivos do governo. *[Taquígrafia: Jênifer]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0055/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre a instalação de recifes artificiais na costa litorânea catarinense.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas, emenda supressiva e emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Pesca e Aquicultura; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os Deputados Marquito e Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0176/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade. Dentro deste projeto foi apensado o PL 0184/2023, tendo seu parecer pelo arquivamento.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; e de Esportes e Lazer.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0389/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, que declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Balneário Rincão e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0533/2023, de autoria do Deputado Altair Silva, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0058/2024, de autoria do Deputado Julio Garcia, que altera o Anexo II, da Lei n° 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0067/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca dos serviços de limpeza nas escolas da rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0068/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca do fornecimento de uniformes escolares na rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0069/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da aquisição de notebooks na rede estadual de ensino.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0070/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da situação das desapropriações e indenizações da obra de pavimentação asfáltica da Rodovia SC-467, entre os Municípios de Jaborá e Ouro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0071/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da existência ou planejamento de obras na Rodovia SC-435, no trecho entre os Municípios de São Bonifácio e São Martinho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0072/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade informações acerca da existência ou planejamento de obras nas Rodovias SC-108 e SC-281, no trecho entre os Municípios de Santa Rosa de Lima e Anitápolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0073/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca das emendas impositivas cujos repasses não foram efetuados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0074/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando à Perita-Geral da Polícia Científica informações acerca da demora na liberação de corpos após perícia médica.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0074/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Policiais Militares Idemar Lauri Marchesi Júnior e Rafael Henrique Basso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0075/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso aos Policiais Militares Izaque Serafim de Matos, Kayo Adriano Monte Castro e Fabrício Alves Dallagnolo por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0076/2024, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para o aumento ou remanejamento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina, bem como, a construção de um novo posto policial no Contorno Viário da Rodovia BR-101.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0077/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, manifestando apelo a Bancada Federal Catarinense e ao Ministério da Agricultura e Pecuária pela resolução do déficit de servidores que está causando atraso na vistoria de mercadorias de origem vegetal e animal a serem exportadas e importadas no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0078/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando apelo a Bancada dos Deputados Federais para a aprovação da PEC/57/2023, que transforma os Guardas Municipais em Polícia Municipal.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Emerson Stein.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0079/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, manifestando apelo à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e ao Ministro da Educação, para que sejam atendidas as reivindicações dos servidores das universidades, centros de educação tecnológicos e institutos federais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0080/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, manifestando apelo ao Superintendente do DNIT em Santa Catarina, para a realização de obras de restauração no km 49 da Rodovia BR-153, no trecho entre os Municípios de Água Doce e Irani.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada. [Taquígrafa: Sílvia]

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0254/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins; 0255/2024, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0256/2024 e 0257/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0258/2024 e 0259/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 0260/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0261/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0262/2024 e 0263/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0264/2024 e 0270/2024, de autoria do Deputado Julio Garcia; 0265/2024 e 0266/2024, de autoria do Deputado Pepê Collaço; 0267/2024, 0268/2024, 0272/2024 e 0273/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; 0269/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto; e 0271/2024, de autoria do Deputado Lunelli.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: Cinthia]

Explicação Pessoal

DEPUTADO LUNELLI (Orador) - Relata um assunto sensível aos parlamentares, em especial, para os oriundos das forças de segurança do nosso Estado. Divide o pronunciamento em três temas, ressaltando a necessidade de uma revisão geral das leis em nosso País. Cita como primeiro ponto a tragédia em que morreram dez presos, em uma semana, nos presídios de Ribeirão das Neves – região metropolitana de Belo Horizonte. Esclarece que o motivo se deu por uma espécie de entorpecente conhecido como droga K, que é produzida em laboratório e com efeitos devastadores. Complementa que esta droga não está só nos presídios, também está nas ruas colocando milhares de jovens em perigo. Explica que o usuário apresenta quadros de agitação, paranoia, ansiedade, alucinações, problemas respiratórios e cardiovasculares, o que leva à morte. Revela que de janeiro de 2023 até o momento foram apreendidos 19 mil micropontos da droga que tentaram adentrar aos presídios. Acrescenta que outra quantidade incalculável entrou aos presídios, resultando nas mortes acima mencionadas.

Destaca como segundo ponto, a repercussão no Brasil sobre o caso do juiz federal que liberou, em audiência de custódia, dois traficantes que foram presos com 420 kg de maconha e cocaína. Afirma que o caso aconteceu no Estado do Mato Grosso e foi duramente criticado pelo Governador Mauro Mendes. Refuta a atitude do juiz e considera uma afronta à sociedade brasileira, uma vez que o Magistrado caracterizou que os presos estavam apenas transportando as drogas. Detalha que o Conselho Nacional de Justiça abriu procedimento para verificar “se o juiz afrontou os ditames da Lei da Magistratura”.

Finaliza com o assunto que trata das “saidinhas” dos presos e destaca o trabalho que terá o Congresso Nacional a respeito do tema, uma vez que o Presidente Lula vetou parte do projeto que foi aprovado no Senado e na Câmara dos Deputados por maioria dos votos. Realça que o veto presidencial seguiu orientação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski. Considera este Ministro um ativista defensor do desarmamento, apesar de ele ter renovado o seu porte de arma recentemente, conforme noticiado na imprensa. Pondera não haver pesquisa ou estudo comprovando que “as saidinhas ressocializam presos”, entendendo que com este benefício muitos deles voltam a delinquir e cometer novos crimes. Comprova que, de janeiro a junho de 2023, 7.630 presos não retornaram das saidinhas. Já em 2024, até o presente momento, outros 7.800 presos beneficiados também não voltaram, resultando em mais de 15 mil condenados soltos. Destaca que o sofrimento das vítimas não foi considerado pelas autoridades. Conclui que o veto presidencial deve ser derrubado pelo Congresso e que urge a necessidade de uma revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal, bem como da Lei de Execuções Penais. [Taquígrafia Mirela]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 03 de abril de 2024, às 13h15, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Marcos José de Abreu – Marquito e Vice Presidência do Deputado Fabiano da Luz. Os demais Deputados membros da Comissão de Turismo e Meio Ambiente: Deputado Julio Garcia, Deputado Antídio Lunelli e Deputado Ivan Naatz. Justificada a ausência do Deputado Carlos Humberto conforme Ofício Interno N° 1200489/2024. Justificada a ausência do Deputado Lucas Neves conforme Ofício Interno N° 1197564/2024. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Turismo e Meio Ambiente cumprimentando os presentes, e submetendo à apreciação as Atas: Ata 2ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade e a Ata 4ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão da 20ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Abrindo a ordem do dia, o Senhor Presidente passou a palavra para o Deputado Antídio Lunelli que por sua vez deu início a relatoria do PL./0288/2021 - Autora: Deputada Paulinha - Institui a campanha de arrecadação de tampinhas de garrafas "pet" pelos alunos nas escolas públicas e privadas, a ser destinada às entidades filantrópicas de proteção animal, que colocado em discussão e votação foi concedido pedido de vistas em gabinete para o Deputado Ivan Naatz. Ato contínuo o Deputado Ivan Naatz deu início a relatoria do PL./0120/2023 - Autor: Deputado Lunelli - Institui no âmbito do Estado de Santa Catarina o Programa de destinação das carcaças e dejetos dos animais mortos não abatidos, por meio da utilização e emprego de biodigestores, compostagem tradicional, compostagem acelerada, recolha, incineração e demais meios tecnológicos permitidos e adota outras providências, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. De volta com a palavra o Senhor presidente passou a relatoria do PL./0218/2023 - Autor: Deputado Gerri Consoli - Dispõe sobre a Política de Transparência da Operação, Manutenção e Medidas de Segurança das Barragens, no âmbito do Estado de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a

presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Isabele Bruna Barbieri, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 03 de abril de 2024.

Marcos José de Abreu – Marquito

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 24.0.000015045-9

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 03 de abril de 2024, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Sergio Motta, e do vice-presidente o Senhor Deputado Soratto. Os Deputados membros da Comissão: Deputado Mário Motta, Deputado Neodi Saretta, Deputado Nilso Berlanda, Deputado Altair Silva, Deputado Emerson Stein. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente fez a leitura do requerimento: RCC/0076/2024, de autoria do Deputado Sergio Motta, que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja submetida aos Membros desta Comissão a realização do 1º Encontro Municipal em atenção aos cuidados com a saúde e segurança da pessoa idosa, a ser realizada no município de Imaruí, com data a definir. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Débora Vieira da Cruz, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2024.

Deputado **Sergio Motta**

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Idoso

Processo SEI 24.0.000015046-7

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 09 de abril de 2024, às 17h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões nº 2 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Antídio Lunelli, os Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Altair Silva, Deputado Camilo Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Oscar Gutz. Justificada a ausência dos Deputados Edilson Massocco, conforme Ofício Interno nº 1212217/2024/GAB-DEP-EDILSON MASSOCCO, e Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 1212208/2024/GAB-DEP-SERGIO GUIMARAES. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 4ª e 12ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura e da ata da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, as quais foram aprovadas por unanimidade. Inicialmente, o Senhor Presidente comunicou que a Comissão encaminhou 3 (três) ofícios de números 108/109/110, aos seguintes destinatários: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina - DNIT; Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária de Santa Catarina da Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e Diretor de Operações da Concessionária Autopista Litoral Sul S.A. Nesses ofícios foram solicitadas informações atualizadas, esclarecimentos e um relato sobre as ações realizadas com relação às questões envolvendo a trafegabilidade da BR-101, no trecho entre as cidades de Governador Celso Ramos e Barra Velha. Esta solicitação surge em virtude dos frequentes engarrafamentos na rodovia, tema que foi abordado na Audiência Pública realizada nesta Casa Legislativa. Ato Contínuo, o Senhor Presidente passou a ordem do dia: RCC/0002/2024, de autoria do Deputado Maurício Peixer, solicitando seja realizada Audiência Pública, no município de Joinville, com data, horário e local a serem definidos, objetivando discutir a regulamentação do transporte de cargas perigosas na Rodovia SC-418 - Serra Dona Francisca;

que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. RCC/0077/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, solicitando seja realizada Audiência Pública, com data, horário e local a serem definidos, objetivando discutir o projeto de implantação do novo traçado na BR-282 em Santo Amaro da Imperatriz (Contorno Viário de Santo Amaro da Imperatriz), bem como a implantação das vias marginais no município de Palhoça, desde a rótula do Bairro Bela Vista até o entroncamento com o contorno Viário da Grande Florianópolis, no Bairro Alto Aripú; que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Camilo Martins para relatoria do PL./0165/2023, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos motocicletas, motonetas e ciclomotores nas rodovias estaduais de Santa Catarina e dá outras providências, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; PL./0058/2024, de autoria do Deputado Júlio Garcia, que Altera o Anexo II, da Lei nº 16.720, de 2015, que consolida as leis que dispõe sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarando parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente sugeriu que esta comissão, com a subscrição de todos os Deputados presentes, encaminhasse um expediente à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Brasília e ao Fórum Parlamentar Catarinense, reforçando o pedido já realizado em fevereiro deste ano de aumento ou remanejamento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina. Em deliberação, a sugestão foi aprovada sem manifestações contrárias, determinando-se à assessoria da comissão que providenciasse o expediente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Sandro Marcio Andrade do Herval, Assessor de Comissão, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de reuniões das comissões, 09 de abril de 2024.

Deputado **Antídio Lunelli**

Presidente da Comissão de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Processo SEI 24.0.000015044-0

ATOS DA MESA

ATO DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 026-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Maurício Peixer para ausentar-se do País, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Seul/Coreia do Sul.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Alesc

O/A Deputado(a) que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 16 de maio do corrente ano, em virtude de viagem oficial à Coreia do Sul.

A viagem tem como objetivo participar da Missão Internacional para Seul - Coreia do Sul, para visitas e reuniões na Embaixada, Assembleia Nacional da República da Coreia, LG Headquarter, Korean Vacation College of Internacional & technology, Escola Pública, Polícia Metropolitana, Ministério da Justiça, Samsung Biologics, conforme documento em anexo.

Maurício Peixer

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 25/04/24

Processo SEI 24.0.000014736-9

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

OFÍCIOS

OFÍCIO N° 047/2024

TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar de Políticas Públicas da População em Situação de Rua, constituída com o objetivo de promover estudos debates, mobilizações proposições, envolvendo os parlamentares e a sociedade civil, para uma discussão ampla sobre a temática da população em situação de rua.

Sala das Sessões,

Padre Pedro Baldissera

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 30/04/24

— * * * —

OFÍCIO N° 049/2024

TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM APOIO ÀS GUARDAS MUNICIPAIS.

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em apoio às Guardas Municipais, constituída pelo Ato da Presidência nº 118-DL, de 2023, cujo objetivo é o incentivo para criação de Guardas Municipais a serem instituídas em Municípios que não possuem, bem como promover iniciativas conjuntas entre Estado, Município e demais órgão envolvidos, buscando melhores condições para execução dos trabalhos, como aparato técnico e demais questões para o bom desempenho junto ao Município.

Sala das Sessões,

Mário Motta

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 30/04/24

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0003/2024

Institui o Programa Alesc Itinerante.

Art. 1º Fica instituído o Programa Alesc Itinerante, integrante das comemorações dos 190 anos da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Programa Alesc Itinerante consiste na transferência da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para municípios do interior, dando prioridade às pautas regionais.

§ 1º A sede da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina será transferida para os seguintes municípios nas respectivas datas:

- I – Blumenau, nos dias 7 e 8 de maio de 2024;
- II – Joinville, nos dias 4 e 5 de junho de 2024;
- III – Criciúma, nos dias 9 e 10 de julho de 2024;
- IV – Lages, nos dias 29 e 30 de outubro de 2024; e
- V – Chapecó, nos dias 12 e 13 de novembro de 2024.

§ 2º As Bancadas Regionais indicarão as instituições regionais às quais será reservado espaço para pronunciamento durante as sessões ordinárias a serem realizadas nos Municípios de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 30/04/24

JUSTIFICAÇÃO

A Mesa Diretora com vistas às comemorações dos 190 anos da Assembleia Legislativa propõe a criação do Programa Alesc Itinerante.

O programa se pauta na interiorização das atividades da Casa, com foco na discussão dos temas de interesse das cinco regiões representadas pelos Municípios de Blumenau, Joinville, Criciúma, Lages e Chapecó, quais sejam, Vale do Itajaí, Norte, Sul, Serrana e Oeste, em que serão ouvidas as entidades regionais selecionadas pelas respectivas Bancadas Regionais.

O Programa será realizado nos Municípios de Blumenau, nos dias 7 e 8 de maio, Joinville, em 4 e 5 de junho, Criciúma, em 9 e 10 de julho, Lages, em 29 e 30 de outubro, e no de Chapecó, nos dias 12 e 13 de novembro do corrente ano.

Assim sendo, contamos com o apoio do Plenário desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões,

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

(Assinado eletronicamente pelos Deputados(as) Maurício José Eskudlark, Padre Pedro Baldissera, Ana Paula da Silva, Rodrigo Minotto, Egídio Maciel Ferrari, Marcos da Rosa e Mauro De Nadal)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO Nº 0002/2024

Altera o art. 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O inc. VIII do art. 8 da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8

 VIII – explorar diretamente ou mediante delegação os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência conforme art. 137; (NR).
 (Redação dada pela EC/46, de 2007).”

Art. 2º O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137

§ 2º A delegação assegurará ao concessionário, ao permissionário ou ao autorizatário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas:

.....
 § 3º O Estado e os seus Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação e, por meio de decreto os convênios de delegação, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, às concessionárias, às permissionárias e às autorizatárias.”.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 30/04/24

JUSTIFICAÇÃO

A alteração constitucional que se sugere, visa possibilitar a inclusão da autorização como forma de delegação de serviço público de transporte no Estado, para ampliar as hipóteses de operação privada dos serviços públicos, com maior captação de investimentos e qualificação desses serviços para a sociedade Catarinense.

Além disso, o texto também compatibiliza a norma constitucional à realidade Catarinense, no que se refere à inclusão do transporte aquaviário dentre as delegações, formalizando e reconhecendo as operações ativas, o que possibilita na prática a atuação do poder público sobre os aspectos inerentes ao acompanhamento e fiscalização dessas operações.

Outrossim, enfatizamos que a autorização é a modalidade mais dinâmica na gestão do transporte público, possibilitando a operação mais ágil e propícia para a captação e instalação de novas alternativas.

O momento para discussão da ampliação da delegação por autorização é propício, considerando a evolução das políticas públicas dedicadas nas relações entre os usuários e os prestadores dos serviços delegados, com enfoque na ampliação dos instrumentos que primam pelos direitos dos usuários.

Também destacamos que o aprimoramento do convênio de delegação como forma de gestão associada permite que o Estado delegue, estenda e/ou compartilhe sua responsabilidade aos municípios, o que potencializa a desburocratização e estimular a inovação na gestão pública.

Ante ao exposto, solicito aos pares a devida análise e adesão.

Napoleão Bernardes

Deputado Estadual

QUADRO COMPARATIVO

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO	PEC
Art. 8º Ao Estado cabe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, especialmente: VIII – explorar diretamente ou mediante delegação os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência conforme art. 137; (NR). (Redação dada pela EC/46, de 2007).	Art. 8º Ao Estado cabe exercer, em seu território, todas as competências que não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, especialmente: VIII – explorar diretamente ou mediante delegação os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência conforme art. 137; (NR). (Redação dada pela EC/46, de 2007).
Art. 137. Ao Estado incumbe a prestação dos serviços públicos de sua competência, diretamente ou mediante delegação. (NR)	Art.137.
§ 1º A delegação, se for o caso e nos termos da legislação vigente, será precedida de licitação; (NR) (Redação do caput e § 1º, dada pela EC/46, de 2007).	
§ 2º A delegação assegurará ao concessionário ou permissionário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas: I – a qualidade do serviço prestado aos usuários; II – política tarifária socialmente justa que assegure aos usuários o direito de igualdade, o melhoramento e expansão dos serviços, a justa remuneração do capital empregado e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	§ 2º A delegação assegurará ao concessionário, ao permissionário ou ao autorizatário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas: II –
§ 3º O Estado e os seus Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (NR) (Redação do § 3º, incluída pela EC/38, de 2004).	§ 3º O Estado e os seus Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação e, por meio de decreto os convênios de delegação, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, às concessionárias, às permissionárias e às autorizatárias.

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA N° 205, de 30 de abril de 2024**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, no artigo 65, § 10, e conforme o disposto no artigo 84 da Lei Complementar n° 412/2008,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **JOHNI LUCAS DA SILVA**, matrícula n° 2096, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, código PL/ALE-24, a contar de 21 de abril de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014194-8

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 208, de 30 de abril de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **PATRÍCIA SCHNEIDER DE AMORIM**, matrícula n° 6336, da função de Assistência Técnica - Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 2 de maio de 2024 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000014362-2

PORTARIAS**PORTARIA N° 968, de 23 de abril de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GUILHERME EDEVAN DE MEDEIROS**, matrícula n° 11897, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-32 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de maio de 2024 (GAB DEP SERGIO GUIMARAES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Republicada por Incorreção

Processo SEI 24.0.000013998-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 978, de 26 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 012/2024, firmado pela ALESC e a empresa INOVE TURISMO LTDA, a fim de atender as demandas da DF- COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 012/2024, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – RODRIGO PINTO BUDAL, matrícula n° 9697, Coordenador de Orçamento Parlamentar, lotação DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR, como Gestor; e

II – PEDRO SQUIZATTO FERNANDES, matrícula n° 6315, Gerente - Sistema de Controle do Orçamento de Gabinete, lotação DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LAURO SONCINI JUNIOR, matrícula n° 9069, Técnico em atividades administrativas, lotação DF - COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARLAMENTAR.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JAILTON DIAS DA CUNHA, matrícula n° 1218, Analista Legislativo II, lotação DF - COORDENADORIA DA TESOURARIA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000040587-6

PORTARIA N° 994, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SIMONE UTZIG**, matrícula n° 7971, de PL/GAB-93 para o PL/GAB-100 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de maio de 2024 (GAB DEP MAURO DE NADAL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000015297-4

PORTARIA N° 995, de 29 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2024 (GAB DEP EDILSON MASSOCCO):

Matricula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
11808	VALDECIR FILIPPI FRANZEN	PL/GAB-83	PL/GAB-86
12614	SAMANTHA PIOLA DEVERLING PAGNONCELLI	PL/GAB-66	PL/GAB-71
12412	ANTÔNIO CARLOS PILLE	PL/GAB-45	PL/GAB-54
11396	LEONARDO FERREIRA BARBOSA	PL/GAB-75	PL/GAB-77

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000015304-0

PORTARIA N° 996, de 30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n° 019/2024.

Matr	Nome do Servidor	Função
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Pregoeiro
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
11290	GABRIELA DACOL MOLIM	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000030106-3

PORTARIA N° 997, de 30 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula n° 7181, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assistência Técnica - Averbação, código PL/FC-4, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, LARISSA GARCIA MARTINS, matrícula n° 6867, que se encontra em fruição de licença-prêmio, nos períodos de 09 a 26 de abril de 2024 e de 29 de abril a 29 de maio de 2024 (DRH - COORDENADORIA DE ATOS E REGISTROS FUNCIONAIS).

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000015172-2

PORTARIA N° 998, de 30 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR PAULO CESAR DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 1° de maio de 2024 (LIDERANÇA DO UNIÃO BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000015432-2

PORTARIA N° 999, de 30 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **PAULO CESAR DOS SANTOS**, matrícula n° 8269, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de maio de 2024 (GAB DEP SERGIO GUIMARÃES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000015422-5

PORTARIA N° 1000, de 30 de abril de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JORGE SIMÕES LAUTERT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1° de maio de 2024 (GAB DEP SERGIO GUIMARÃES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000015422-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024

N° DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos para proteção elétrica (UPS) e infraestrutura para os datacenters do Palácio Barriga Verde e da Unidade Administrativa, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.

DATA: 16/05/2024 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até o dia 16 de maio de 2024 às 14:00h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 22.0.000030106-3

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina informa que o Pregão Eletrônico n.º 011/2024, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: [Pregão Eletrônico] Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios café e açúcar

Empresa Vencedora: COFFEE CLUB LTDA (50.728.480/0001-80)					
ITEM 01					
	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Café - tipo superior torrado e moído- embalagem com 500 gr	UN	11.000(onze mil)	R\$9,90	R\$108.900,00
TOTAL					R\$108.900,00

Empresa Vencedora: Z&Z ALIMENTOS E VESTUARIO LTDA (44.481.360/0001-28)					
ITEM 02					
	Descrição	Und.	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Açúcar refinado pacote 1 kg	KG	4.000 (quatro mil)	R\$4,10	R\$16.400,00
TOTAL					R\$16.400,00

Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

Allan De Souza
Pregoeiro



Processo SEI 23.0.000029648-1

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DCS 002/2024

ANÁLISE DE ORÇAMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

Ata da sessão pública de análise de três orçamentos referentes à contratação de serviços mensais de levantamento, monitoramento e análise de dados na Internet, para o período de maio a dezembro de 2024, que serão utilizados para qualificar a tomada de decisões na Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme a seguir:

O levantamento a ser contratado deve fornecer dados como: análise diagnóstica on-line, monitoramento de perfil, núcleos de público discriminados por faixas (renda, idade, religião, localização, sexo, etc), mineração de dados do macro ambiente virtual e inserção de dados de avaliação no sistema, utilizando relatórios gráficos e indicadores de performance.

Em atendimento ao parágrafo segundo do artigo 14 da lei 12.232/10 e anunciado no aviso de sessão pública publicado no diário oficial nº 8.550 do dia 22 de abril de 2024, realizou-se a Sessão Pública de abertura dos envelopes com as propostas de preços no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, no palácio Barriga Verde, na sala da Gerência de Publicidade da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situada na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 em Florianópolis-SC, onde a agência OneWG Multicomunicação Ltda., convocada a realizar a coleta de orçamentos para contratação da empresa especializada, apresentou propostas das seguintes empresas:

- Comunica 360 Marketing e Consultoria Ltda.
- TWO Marketing e Design.
- IMIDIA Publicidade Inteligente.

Estavam presentes na referida Sessão o fiscal e representante da CONTRATANTE (Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina) Gutieres Baron, Gerente de Publicidade, e o representante da empresa CONTRATADA (OneWG) Fernanda Abreu. Por solicitação da CONTRATANTE (ALESC) foram abertos os envelopes na presença de todos e os mesmos foram submetidos à apreciação. Efetuada a verificação dos conteúdos, foram revelados os seguintes valores mensais:

- Comunica 360 Marketing e Consultoria Ltda: R\$ 24.396,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais);
- TWO Marketing e Design: R\$ 28.990,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais);
- IMIDIA Publicidade Inteligente: R\$ 30.790,00 (trinta mil, setecentos e noventa reais).

Dessa forma, deferiu-se pela contratação do serviço de menor preço:

- R\$ 24.396,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), apresentado pela Comunica 360 Marketing e Consultoria Ltda.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos representantes acima citados.

Gutieres Baron
Gerente de Publicidade Alesc

Fernanda Abreu
OneWG Multicomunicação Ltda.

Processo SEI 24.0.000013387-2

EXTRATO

EXTRATO N° 244/2024

REFERENTE: 4º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 260/2021, celebrado em 25/04/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2024 até 29/04/2025.

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 29/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato original; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (SEI nº 1199977), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000009751-5.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Umberto Napolitano – Representante Legal – TIM S.A.

Bernard Heskia Zeitune – Representante Legal – TIM S.A.



Processo SEI 24.0.000009751-5



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia